

PORTARIA Nº 029/22 de 19 de Setembro de 2022.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a Sra. Iracema Pereira Barreto).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do ex-servidor inativo Sr. **Inácio Barreto**, a sua cônjuge Sra. **Iracema Pereira Barreto**, RG(SSP/SP)30.986.320-X, CPF(MF) 253.945.158-67, nos termos dos artigos 56 da Lei Municipal 1912/2014 e Emenda Constitucional 103/2019 - Art. 24.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Inácio Barreto, Pasep nº 10109571751, matrícula 266, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 01/06/1977, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de 24/08/2022, conforme data do requerimento.

Dependente	Parcela	Valor
<i>Iracema Pereira Barreto</i>	100%	R\$1.866,27

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 19 de Setembro de 2.022.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR